



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 200/2025

*Designa o empregado público Rodrigo Alves dos Santos para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Tangará da Serra-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Tangará da Serra-MT.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar o empregado público Rodrigo Alves dos Santos para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção em Tangará da Serra-MT nos dias 04 a 09 de maio, em substituição à empregada Grassiele Delise, em seu período de férias.

**Art. 2º** - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê ciência e cumpra-se.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 30 de abril de 2025.

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt